



**1º ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2022-SCP
PROCESSO FUNDCASASP-PRC-2022/02577**

1º ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – FUNDAÇÃO CASA-SP e o Instituto CADES- Cidadania através do Esporte, com o objetivo de oferecer através do Projeto “Esporte de Raquete para Meninas”, práticas esportivas sistematizadas, visando a melhoria da qualidade de vida e formação integral através do esporte para as adolescentes do CASA Chiquinha Gonzaga.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, com sede na Rua Florêncio de Abreu nº 848, Luz, São Paulo - SP, CEP 01030-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.480.283/0001-91, neste ato representada pelo senhor **JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES**, Presidente da Fundação CASA-SP, nos termos do Decreto publicado no DOE de 11/01/2023, por seu Diretor Administrativo **AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA**, nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA**.

INSTITUTO CADES - CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE, inscrito(a) no CNPJ/MPF sob o número 09.359.439/0001-80, com sede à Rua Pedrosa Alvarenga 85 Conj. 44 Itaim Bibi Pão Paulo SP - CEP 04531-010, neste ato representado por sua Presidente, senhora **ANA CRISTINA AMARO**, portador da cédula de identidade com RG nº 44.344.012-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 357.999.918-42, doravante denominada **INSTITUTO CADES**, celebram o presente Acordo de Cooperação, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei 13.019/14 alterada pela 13.204/15, mediante as seguintes cláusulas e condições:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 11/04/2022 foi celebrado o Acordo de Cooperação nº 016/2022-SCP, tendo por objeto trabalhar através do Projeto “Esporte de Raquete para Meninas”, práticas esportivas sistematizadas, visando a melhoria da qualidade de vida e formação integral através do esporte para as adolescentes do CASA Chiquinha Gonzaga;
- b) que as partes manifestaram expressamente o seu interesse na continuidade da presente parceria;
- c) que na Cláusula Sexta do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
- d) que a prorrogação da parceria foi autorizada e justificada por escrito, conforme exarado às fls. do Processo FUNDCASASP-PRC-2022/02577.
- e) a necessidade de alteração no preâmbulo do Termo.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Acordo de Cooperação nº 016/2022-SCP, nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA- SP, passando o preâmbulo a ser redigido da seguinte forma:





A **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor **JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES**, Presidente da Fundação CASA-SP, nos termos do Decreto publicado no DOE de 11/01/2023, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA-SP**, e

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da presente cooperação fica prorrogado por mais 51 (cinquenta e um) dias, de **11 de abril de 2023 a 31 de maio de 2023**, consoante prevê a Cláusula Sexta do ajuste originário.

PARÁGRAFO ÚNICO

Considerada a vigência inicial, a presente parceria já teve o prazo decorrido de vigência, até o presente termo, de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **RATIFICADAS** as demais Cláusulas constantes do Acordo de Cooperação de nº 016/2022-SCP e **ANEXO I – PLANO DE TRABALHO**, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP

João Veríssimo Fernandes
Presidente

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

INSTITUTO CADES - CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE


Ana Cristina Amaro
Diretora Presidente

TESTEMUNHAS:

Denis dos Santos Gomes da Silva
Respondendo p/ Chefe de Seção

Alessandra Batista Leite
Gerente Técnico

Documento assinado digitalmente conforme impressão a margem direita.



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 10/04/2023 às 12:01:35, AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 10/04/2023 às 12:03:31, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 10/04/2023 às 17:24:31 e ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GP - 10/04/2023 às 17:40:20.



FUNDCASAS/PC12023269585



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO



Assinado com senha por DENIS DOS SANTOS GOMES DA SILVA - CHEFE DE SEÇÃO EM EXERCÍCIO / SEÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - 10/04/2023 às 12:01:35, AURELIO OLÍMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 10/04/2023 às 12:03:31, JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 10/04/2023 às 17:24:31 e ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAP - 10/04/2023 às 17:40:20



FUNDCASASPC12023259565

Esportes de Raquete para Meninas

Nº Projeto: 2000303



Identificação do Proponente

Proponente: Instituto Cades
CNPJ: 09.359428/000180
E-mail: contato@institucades.com.br
Município: São Paulo
Telefone: 11.2925.7144
Responsável Majoritário: Sílvia da Conceição Montuorio Vidal

Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2000303
Título do Projeto: Esportes de Raquete para Meninas
Destinação: Atividade Regular
Detalhamento: --
Período de Realização: 12
Valor Solicitado: R\$ 456.384,81

Objeto do Projeto

Realização de aulas de esportes de raquete, nas modalidades Tênis, Beach Tênis e Badminton, para 240 meninas na faixa etária de 06 a 20 anos de idade, da Unidade Chiquinha Gonzaga da Fundação CASA e EE Dr Álvaro de Souza Lima da Rede Pública Estadual de Ensino da cidade de São Paulo.

Manifestação Esportiva

Manifestação: Educacional

Tipo	Esporte	Modalidade
Olimpico	Badminton	Badminton
Olimpico	Tênis	Tênis
Não Olímpico	Tênis	Beach Tênis

Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	São Paulo	São Paulo	Rua Japunachita, nº 300 - Alto da Mooca,	--	--
Brasil	São Paulo	São Paulo	Rua Memorial de Azeis, nº 478 - Jd São Savério	--	--

Público Beneficiário

Total: 240

Pessoa	Faixa etária	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Crianças	de 6 a 11 anos	80	Não	--
Adolescentes	de 12 a 18 anos	130	Não	--
Adultos	de 19 a 59 anos	30	Não	--



FUNDCASAS/PCD/2023269685

Esportes de Raquete para Meninas

Nº Projeto: 2000303



Informações Complementares

Banco do Brasil
Agência: 8998-1

Fonte de Financiamento

	Proponente
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20% (vinte por cento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluídas no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do esporte	Não
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado em um execução com o mesmo objeto, proponente e local de execução	Não
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Sim



Esportes de Raquete para Meninas

Nº Projeto: 2000303



Objetivo do Projeto

Oferecer a prática esportiva sistematizada às meninas da escola de rede pública de ensino e da Fundação CASA, como forma de lazer, visando a melhoria da qualidade de vida e formação integral da aluna por meio do esporte.

- Oportunizar às adolescentes, no contra turno e turno escolar, a participarem de atividades recreativas e esportivas, usando a ferramenta do esporte educacional, favorecendo o desenvolvimento motor, social e cognitivo;
- Difundir e desmistificar as modalidades, atualmente visto, por muitos, como de elite, oportunizando a vivência e sua cultura às camadas menos favorecidas;
- Conscientizar sobre a importância da prática esportiva na formação psicossocial das meninas: trabalho em equipe, determinação, superação e respeito às regras;
- Articular ações educativas possibilitando a expansão do pensamento e da criatividade, formação do espírito crítico, a valorização da vida em sociedade e o desenvolvimento pessoal;
- Capacitar os profissionais de cada núcleo para a continuação da prática, de forma a possibilitar o desenvolvimento e multiplicação da metodologia;
- Proporcionar às meninas atividades esportivas prazerosas, novas e diferenciadas visando a aceitarem o próprio corpo e as transformações próprias da idade, aumentando a auto estima;
- Proporcionar, em particular as meninas da Unidade Chiquinha Gonzaga, quando em liberdade, a continuarem a prática destas modalidades através dos parceiros do Instituto CADES.



Esportes de Raquete para Meninas

Nº Projeto: 2000303



Metodologia do Projeto

Com fundamento no Esporte Educacional, que transcende a visão do esporte como performance, pautando-se numa abordagem dinâmica e lúdica este projeto será realizado utilizando a Metodologia CADES, que favorece a participação das alunas ampliando o universo esportivo e cultural das mesmas.

A Metodologia CADES utiliza para o desenvolvimento das atividades equipamentos pedagógicos convencionais e materiais adaptados próprios para a iniciação e progressão na modalidade a saber: Kit Badminton, Kit Beach Tênis e Kit Prê Tênis que são mais leves, possuem mini-redes e linhas demarcatórias que reduzem o tamanho das quadras (formam mini quadras), podendo ser utilizada em quadras de qualquer modalidade esportiva ou espaços planos, como praças, ruas e outros. Cada Kit contém:

Conteúdo Kit Badminton

02 redes desmontáveis de 6,10m, 150 petecas sintéticas, 30 raquetes básicas de iniciação, 50 grps.

Conteúdo Kit Beach Tênis

20 Bolas de baixa compressão 50% "laranja" aprovada ITF, 40 bolas de espuma de 90', 02 redes desmontáveis de até 6 m, 20 raquetes básicas de iniciação.

Conteúdo Kit PrêTênis

01 rede desmontável de até 06 metros, 01 Carregador de bolas, 24 bolas de espuma 90', 48 bolas sem pressão de 50%, 06 smalzadores, 06 cones de 23cm, 24 raquetes de alumínio infante /juvenis.

As atividades serão desenvolvidas por meio de oficinas, divididas em Estações que possibilitam vivências de iniciação e participação. As turmas serão divididas em categorias, usando o princípio o critério de faixa etária, proporcionando e facilitando o primeiro contato com o esporte, contemplando todos os participantes de forma agradável e prazerosa.

O projeto, com duração de 12 meses, será dividido em quatro módulos de 03 (três) meses cada, sendo que o 1º, 2º e 3º trimestre, serão destinados à prática de uma das modalidades, Tênis, Beach Tênis e Badminton, o 4º trimestre será destinado para oficinas e festivais. O aprendizado será progressivo desde as atividades mais simples até as mais complexas que compreendem táticas e técnicas da modalidade, serão complementadas por atividades culturais, saúde e cidadania.

Cada núcleo receberá kits de cada modalidade para dar continuidade ao aprendizado e estimular o envolvimento de mais alunas nas atividades físicas, para isso, os profissionais dos núcleos (Fundação da Casa e Escola Estadual), serão capacitados pelos profissionais do projeto orientando-as a utilizar, da melhor forma o material disponibilizado e os materiais sustentáveis. Os participantes receberão certificados e apostilas.

Núcleo 1 – Chiquinha Gonzaga da Fundação CASA - terças e quintas feiras, das 9h00 as 12h00, totalizando 6 turmas de até 20 alunas por turma. Núcleo 2 - EE Dr Aivaró de Souza Lima - as segundas e quartas feiras, das 9h00 as 12h00, totalizando 6 turmas de até 20 alunas por turma. Total de alunas no projeto: 240.



Esportes de Raquete para Meninas

Nº Projeto: 2000303



Justificativa do Projeto

O projeto visa inclusão social de meninas adolescentes da Rede Pública de Ensino e meninas em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade na Unidade Chiquinha Gonzaga da Fundação Casa da cidade de São Paulo.

De acordo com pesquisas recentes a grande maioria das meninas deixa de praticar esportes, ainda criança, por falta de estímulo, acreditando que o esporte é mais adequado para os homens. Por isso, este projeto foi pensado para o público feminino, considerando a condição da mulher na sociedade que ainda hoje, século XXI, perde espaços para o público masculino.

Para os especialistas, à medida que as meninas crescem, passam a se sentir menos confortáveis com seu corpo e aparência e menos confiantes em praticar uma atividade física, o que interfere nas questões de saúde e qualidade de vida, que nessa faixa etária pode trazer grandes consequências no desenvolvimento das meninas afetando-as para a vida adulta como, por exemplo, os casos de obesidade. Este é um dos fatores mais determinantes de uma puberdade precoce que leva a implicações clínicas psicológicas e biológicas, como a falta de confiança em si mesmas, mau desempenho escolar e comportamentais.

Nesse cenário, encontram-se as meninas com restrição de liberdade da Fundação Casa, que em quase sua totalidade, é oriunda das camadas mais pobres da população e estão cada vez mais sujeitas a um processo de exclusão social.

A parceria da Fundação Casa com as ONGS, na realização da educação não formal, é de suma importância para o desenvolvimento e visão de mundo dos adolescentes internados. É substancial a vivência dos internos com as pessoas do mundo "externo" e corrobora com a importância da natureza das medidas socioeducativas.

O período de adolescência é um momento crítico para intervenções, com a finalidade de reverter esse ciclo que pode ter impacto de longo prazo na vida das adolescentes e de suas comunidades.

Programa voltado ao esporte para meninas é uma das apostas que merecem investimento da sociedade, é um direito que precisa ser garantido em currículo, pois o esporte é uma grande possibilidade de mostrar para as meninas outros modelos culturais, outras possibilidades de vida, resgatando a autoestima. O esporte é uma ferramenta poderosa para o empoderamento de meninas e de mulheres jovens.

As modalidades de esportes de raquete possibilitam aos praticantes exercerem atividades economicamente rentáveis, como na função de boleiras, monitoras esportivas, assistentes de quadra e arbitragem em torneios.

Sem os recursos da LIE a entidade não conseguia desenvolver as ações previstas, não obtivemos sucesso na busca de outras fontes de financiamento por meio de parceiros ou patrocinadores privados.



FUNDCASAS/PC/2023269585

Esportes de Raquete para Meninas

Nº Projeto: 2000303



Meta Qualitativa

Meta:

Oportunizar a aprendizagem e desenvolvimento para crianças e adolescentes no ensino e prática dos fundamentos do jogo de tênis, despertando possíveis talentos para a modalidade.

Indicador:

satisfação das participantes

Instrumento de Verificação:

assiduidade e a permanência das alunas no projeto, durante o ano

Meta:

- Desenvolver conceito intrínsecos à prática esportiva como: motivação, determinação e superação, companheirismos, trabalho em equipe, respeito mútuo, hierarquia e fair play.

Indicador:

comportamento das alunas nas atividades escolares

Instrumento de Verificação:

relatório de evolução das alunas, dos professores e gestor de Projetos do projeto



Esportes de Raquete para Meninas

Nº Projeto: 2000303



Meta Quantitativa

Meta:

Aumentar em 20% a frequência escolar das alunas inscritas no projeto.

Indicador:

percentual médio de faltas das alunas inscritas no projeto

Instrumento de Verificação:

Consultas mensais ao controle de frequência escolar de cada aluna.

Meta:

Mantém o nível de rotatividade dos alunos abaixo de 20%

Indicador:

Participação da alunas mediante aulas motivadoras e palestras de orientação e conscientização

Instrumento de Verificação:

Listas de Chamada e Relatórios de Desempenho Individual

